

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 62 (SESSENTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROEX .....002

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMN, INF, VCH, TCE, PEP, ESE, CMF, GAT, REN, MTA, VMA, .....036

## SEÇÃO IV

### EDITAL

CEL – COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS .....	055
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL .....	056
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO – CANDIDATOS BRASILEIROS .....	057
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO – CANDIDATOS ESTRANGEIROS .....	060
MBA GESTAO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES 1/2016 .....	063
MBA GESTAO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES 2/2016 .....	066
TGA .....	069

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 54.670 de 07 de outubro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008220/15-87,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **FABIO AQUINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1974843, a partir de 27 a 30/10/2015, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.026 de 24 de novembro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.009703/15-07,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **WILLIAN DA SILVA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1861279, a partir de 24/11 a 02/12/2015, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.245 de 05 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.050419/15-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **ALEX LAIER BORDIGNON**, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1802818, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.246 de 05 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.043917/15-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308138, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.247 de 05 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000339/16-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **RENATO CRESPO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310927, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.263 de 07 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020099/16-42,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3339391, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.264 de 07 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020098/16-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **LUCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1832860, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.265 de 07 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020182/16-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº0775284, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.266 de 07 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020168/16-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **CLAUDIA CORREA DE ALMEIDA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1378559, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA N.º 55.267 de 07 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000551/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 306537, a partir de 03/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.312 de 11 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000550/16-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **MARCELLO TEIXEIRA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Procurador, matrícula SIAPE nº 2091686, a partir de 10/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.313 de 11 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000316/16-88,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **FABIA TRENTIN**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1487736, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.388 de 18 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000658/16-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **HAROLDO RODRIGUES CLARK**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311578, a partir de 24 a 30/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.389 de 18 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000580/16-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº **1714663**, a partir de 06/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.390 de 18 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020138/16-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3353922, a partir de 05/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.406 de 19 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000823/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **ALBERTO DI SABBATO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0306376, a partir de 19/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.458 de 25 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020213/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1759897, a partir de 19/01/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.594 de 03 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001465/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **MARIA JOÃO LIMA SOARES DE RESENDE**, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1771212, a partir de 02/02/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.595 de 03 de fevereiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.010162/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias do servidor **FABIO BARBOZA PASSOS**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6310633, a partir de 17/02/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####



**PORTARIA N.º 55.903 de 28 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.010302/2016-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar RAMON LOPES DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2258293, para exercer a função gratificada de **Secretário da Secretaria Administrativa do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia - Código FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 285-3416 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.904 de 28 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.021099/2016-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 01/03/2016, **ANA ROSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1030135, da função gratificada de **Chefe do Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos da Superintendência de Documentação - Código FG-5** para a qual foi designada através da Portaria n.º 54.297, de 17/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 283-1022 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.905 de 28 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.021093/2016-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 03/02/2016, **ELIZABETH ABIB VASCONCELOS DIAS**, Matrícula SIAPE nº 0161761, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Veterinária da Superintendência de Documentação - Código FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 49.067, de 02/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 282-1259 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.906 de 28 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.021098/2016-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1064446, para exercer a função gratificada de **Chefe do Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 284-3291 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.942 de 24 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.002922/2016-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar MICHELLE GONÇALVES SANTANA**, Nutricionista-Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE n.º2262730, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Orientação Nutricional da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 326-8829 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.943 de 24 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.002080/2016-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2025125, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 327-7952 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.945 de 24 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.002932/2016-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 21/03/2016, **DANIEL VIEIRA NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1522314, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia** - Código **FG-7** para o qual foi designado através da Portaria n.º 38.837, de 30/09/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 333-2215 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.972 de 30 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003069/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 2649492, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 390-977 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 56.016 de 05 de abril de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.009306/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 310736, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decana**, a função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-Graduação , em nível de Especialização, em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 421-9603 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.018 de 05 de abril de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.021210/2016-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1047425, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 423-2432 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.027 de 05 de abril de 2016.**

Remoção docente com contrapartida.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.023250/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** a Professora de Magistério Superior **CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS**, matrícula SIAPE nº1311253, do Departamento do Direito de Macaé (MDI) para o Departamento de Processualística e Prática Forense de Niterói (SPP), tendo como contrapartida o código de vaga nº 233206 proveniente da aposentadoria do Professor **RONALD EUCÁRIO VILLELA**, 40 horas/DE, por meio da Portaria nº 54.322 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU nº139 de 27 de julho de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor

**PORTARIA N.º 56.028 de 05 de abril de 2016.**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.009453/2015-05, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **PEDRO IVO CAMACHO ALVES SALVADOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1888654.

Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311103, como Presidente;

b) **REGINA CELIA FRIGERIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1337651, como membro;

Art. 3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 169-105 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.029 de 05 de abril de 2016.**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.008248/2015-14, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MYRNA BARBOSA GOMES**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2185800.

Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1836576, como Presidente;

b) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

Art. 3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 304-2115 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.030 de 05 de abril de 2016.**

Remoção docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040735/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** o Professor do Magistério Superior **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1581666, da Faculdade de Odontologia (CMO) para o Departamento de Odontoclínica (MOC).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 07 de 23 de março de 2016.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA**, HUAP, matrícula SIAPE n.º 0310395; **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO**, Departamento de Serviço Social, matrícula SIAPE n.º 0310616; **CELSO JOSÉ COSTA**, Departamento de Matemática, matrícula SIAPE n.º 03047414; **CÉSAR RAMOS BARRETO**, Departamento de Administração, matrícula SIAPE n.º 2050612; **EDUARDO PICAÑO CRUZ**, Departamento de Administração matrícula SIAPE n.º 1345397; **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO**, Departamento de Ciência da Computação, matrícula SIAPE n.º 0311560; **LEILA GATTI SOBREIRO**, Faculdade de Veterinária, matrícula SIAPE n.º 108.1962; **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS**, Instituto de Matemática, matrícula SIAPE n.º 0764008; **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Departamento de Administração, matrícula SIAPE n.º 2315516; **PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA**, Departamento de Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 3412897(1412897); **ROGÉRIO TORTELLY**, Departamento de Patologia, matrícula SIAPE n.º 303615; **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**, Diretor da Faculdade de Economia, matrícula SIAPE n.º 127532; **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, Departamento de Administração, matrícula SIAPE n.º 1353125; **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, Departamento de Biologia Celular Molecular, matrícula SIAPE n.º 311248; para compor a Comissão da Câmara Técnica de Extensão para avaliar as Ações de Extensão 2016.

2. Esta DTS substitui a DTS n.º 04 de 29/02/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA

Pró-Reitor de Extensão

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º. 03 de 29 de março de 2016.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Faculdade de Nutrição.

**A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes **CLAUDETE CORREA DE JESUS CHIAPPINI-** SIAPE 311424 (presidente); **NARA XAVIER MOREIRA-** SIAPE 1372972; **VILMA BLONDET DE AZEVEDO-** SIAPE 310645 e **VIVIAN WAHRLICH-** SIAPE 1257674 e os servidores técnicos- administrativos: **EVALDO OSEIAS DA SILVA-** SIAPE 1974581 e **ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA-** SIAPE 1073354 para comporem Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 08 de 31 de março de 2016.**

**EMENTA:** Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (LGI).

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes **IVAN DUCATTI** – SIAPE: 1846952 (presidente), **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO** – SIAPE: 2243502 (vice-presidente) e **JÚLIO CÉSAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA** – SIAPE: 2245808 (suplente), os técnicos administrativos **GESSY ROSALINO DO COUTO** – SIAPE: 1920188 (secretária), e **FRANCINE MATHIAS BRUM** – SIAPE: 2189823 (suplente) e o discente **PAULO VITOR DE SOUZA PINTO** – Matrícula: 115114033, para comporem a comissão eleitoral local para consulta à comunidade acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, componente do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 04 de 01 de abril de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** os integrantes discriminados abaixo para comporem a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Unidade :

- **LEANDRO DE ANDRADE CUNHA** – SIAPE 1756998 – Presidente

- **VANESSA IACOMINI** – SIAPE 1872166

2. **Informar**, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

3. Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 32 de 30 de março de 2016.**

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais e, por determinação do Colegiado da Escola de Engenharia,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **FLAVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1897877 (Presidente), **ANDRÉ LUIZ BELÉM**, matrícula SIAPE nº 2202288, **LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1763177, para constituírem Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, N.º 05 de 01 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa Agente Patrimonial para a Escola de Engenharia de Petrópolis.

**A Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria N.º 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada da BS 096 de 09/07/2015)

**Considerando**, as competências previstas na Instrução de Serviço PREUNI n.º. 001 de 21 de março de 2013.

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1889079, para exercer a função de Agente Patrimonial nesta Escola de Engenharia de Petrópolis.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES  
Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 02 de março de 2016.**

**EMENTA:** Criação de comissão eleitoral para o processo de escolha de Coordenador Geral e Vice-Coordenador da Pós-Graduação Lato Sensu.

**A Vice-Diretora da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Criar** Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador Geral da Pós-Graduação Lato Sensu.
2. **Designar** para compô-la os docentes **GELTA TERESINHA RAMOS XAVIER**, SIAPE 0310721, **MARCOS PINHEIRO BARRETO**, SIAPE 1036793, **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, SIAPE 1096181, **EVERARDO PAIVA DE ANDRADE**, SIAPE 1708329 (SUPLENTE) e as discentes **MARCELLE CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula D212.010.150 e **PATRICIA ARRUDA SILVA**, matrícula D212.010.124 (SUPLENTE).
3. A Presidência da referida Comissão caberá a Professora **GELTA TERESINHA RAMOS XAVIER**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO  
Vice-diretora da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 01 de 09 de março de 2016.**

**A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Administração da Assistência Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **SABRINA CALIL ELIAS** - matrícula SIAPE 12834679, **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES** - matrícula SIAPE 21453764, **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** - matrícula SIAPE 1714677, **DÉBORA OMENA FUTURO** - matrícula SIAPE 13521771, **ELAINE SILVA MIRANDA** - matrícula SIAPE 1762966 e **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** - matrícula SIAPE, para compor a Comissão do Concurso de Seleção da turma 2016, sob a presidência do primeiro, aprovada ad referendum.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SABRINA CALIL ELIAS

Coordenadora do Curso

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, N.º 01 de 30 de março de 2016.**

A chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social (GAT-IACS), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a comissão de avaliação de currículo em razão de pedido de remoção docente. Designa os professores abaixo arrolados para comporem a comissão:

a) **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES** (presidente); SIAPE 6304224;

b) **LUCIA BRAVO**; SIAPE 1080216 e

c) **JOÃO DOMINGUES**; SIAPE 2642314.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO

A chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 013 de 22 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE: 1771936; **WALTER MACHADO PINHEIRO**, SIAPE:1047033 e **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, SIAPE:1319632, para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Professora **ANA MARCIA MARQUES OLIVEIRA**, SIAPE: 650586

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 014 de 22 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Revisão do Regimento do Departamento de Enfermagem.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE: 1771936; **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA**, SIAPE: 416929, **ANA MARCIA MARQUES OLIVEIRA**, SIAPE: 650586 e os discentes **LUIZA DOS SANTOS BELEM**, Matr.112073017 e **EVELYN CRISTINA QUIRINO SALDANHA**, Matr.214073081 para comporem a Comissão de Revisão do Regimento do Departamento de Enfermagem em relação a participação estudantil em Plenária Departamental, sob a presidência da primeira docente acima citada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 015 de 23 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Banca de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARCELA DE ABREU MUNHOZ**, SIAPE:3569172, **THIAGO QUINELLATO LOURO** e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, SIAPE:22929 para comporem a banca de monitoria conforme edital do Projeto Saúde Ambiental Aplicada a Enfermagem: Abordagem Dinâmica, Desafios e Inovações na Iniciação à Docência.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**  
Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 017 de 23 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Banca de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, SIAPE:1768109, **THIAGO QUINELLATO LOURO**, SIAPE:1922488 e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, SIAPE:22929 para comporem a banca de monitoria conforme edital do Projeto Práticas Didático-Científicas no Cuidado de Enfermagem ao Cliente Adulto e Idoso Clínico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**  
Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 018 de 23 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Banca de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, SIAPE:22929, **JANE BAPTISTA QUITETE**, SIAPE:1735245, **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, SIAPE:1768109 para comporem a banca de monitoria conforme edital do Projeto Rede de Atenção Psicossocial – Desafios e Possibilidades para a Enfermagem em Saúde Mental.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 019 de 23 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Banca de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, SIAPE:1527603, **THIAGO QUINELLATO LOURO**, SIAPE: 1922488, **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, SIAPE: 1768109 para comporem a banca de monitoria conforme edital do Projeto O Desenvolvimento Teórico e Práticas de Enfermagem: Assistência ao Adulto e ao Idoso II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 020 de 23 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Banca de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, SIAPE:1527603, **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO**, SIAPE: 2582771, **JANE BAPTISTA QUITETE**, SIAPE:1735245 para comporem a banca de monitoria conforme edital do Projeto Consultório de Enfermagem: Inovação Pedagógica para o Ensino em Saúde da Mulher.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 021 de 23 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Banca de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, SIAPE:1768109, **THIAGO QUINELLATO LOURO**, SIAPE: 1922488, **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, SIAPE:22929 para comporem a banca de monitoria conforme edital do Projeto Práticas Didático-científicas no cuidado de enfermagem ao cliente Adulto e Idoso Clínico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 022 de 23 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Banca de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE: 1771936, **THIAGO QUINELLATO LOURO**, SIAPE: 1922488, **YONARA CRISTIANE RIBEIRO**, SIAPE:2083417 para comporem a banca de monitoria conforme edital do Projeto O Ensino da Gerência de Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTA, N.º 04 de 02 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Banca de Processo Seletivo de monitoria.

**O Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos** da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO N.º MTA0002

- TITULARES: - Professora Dra. **ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA** (SIAPE 2523680)

- Professor Dr. **MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ** (SIAPE 1358696)

- Professor Dr. **SÉRGIO BORGES MANO** (SIAPE 310685)

- SUPLENTE: - Professor Dr. **CARLOS ADAM CONTE JUNIOR** (SIAPE 2797813)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES  
O Subchefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 04 31 de março de 2016.**

**EMENTA:** Indicação de Comissão para julgar solicitação de revisão de nota.

**O Chefe do Departamento de Matemática** do Instituto de Ciências Exatas no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS**, SIAPE 1586658, **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR**, SIAPE 2227929, e **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, para comporem uma Comissão sob presidência da primeira, para julgar solicitação de revisão de nota da disciplina Cálculo II (VMA00003) da aluna **LARISSA IGNACIO PEREIRA** (matrícula 212078088), num prazo de três dias úteis a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROSEMARY MIGUEL PIRES  
Decano do Departamento de Matemática  
#####

## SEÇÃO IV

### COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS

#### EDITAL Nº 03/2016

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado, instituída pela DTS-ESR N.º 02 de 28 de janeiro de 2016, em consonância com a deliberação do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF,

RESOLVE:

**Proclamar** os resultados da consulta, ocorrida no dia 29 de março de 2016 e cuja apuração se efetuou logo após o encerramento da votação, no dia 29 de março de 2016:

	Participantes	Votantes	Votos válidos	Nulos	Branco
Docentes	20	18	18	0	0
Total	20	18	18	0	0

Esta comissão, mediante a apuração acima, proclama o resultado a seguir:

<b>Chapa Eleita</b> Coordenador de Curso: <b>ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA</b> Vice-Coodenador: <b>ELIS DE ARAÚJO MIRANDA</b>	
<b>Votos válidos</b>	<b>18</b>
<b>Branco e nulos</b>	<b>00</b>
<b>Abstenções</b>	<b>02</b>
<b>Pontuação final</b>	<b>90%</b>

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2016.

MARCELO WERNER DA SILVA  
Presidente da Comissão  
#####

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL**

No Boletim de Serviço número 43 de 22/03/2016 foi publicado edital de Consulta Eleitoral para Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física - IEF da Universidade Federal Fluminense - UFF. Onde se lê "Podem participar da consulta, como candidatos, professores do quadro permanente, credenciados e em exercício no referido Curso." *Se lê:* **Poderão participar da consulta, como candidatos, professores do quadro permanente, credenciados e em exercício no referido curso, alunos, devidamente matriculados no curso e servidores técnicos- administrativos lotados no Instituto de Educação Física da UFF.** E com relação ao calendário:

Atividade / Secretaria do IEF	Data. Onde se lê:	Data. Se lê:
2. Divulgação dos Inscritos	28/04	<b>28/03</b>
3. Recursos	29/04	<b>29/03</b>
4. Julgamento de Recursos e Divulgação	30/04	<b>30/03</b>
5. Homologação	31/04	<b>31/03</b>

MARIA CRISTINA MOREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO****EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou residentes no Brasil ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2016, na forma do presente edital.

**1. Inscrições**

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação  
Instituto de Computação, 4º andar  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº  
Campus da Praia Vermelha  
Boa Viagem  
Niterói, Rio de Janeiro 24210-346  
Tel.: (21) 2629-5627/2629-5628/2629-5629

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 18/04/2016 a 03/06/2016

Os interessados de outras unidades da federação podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

**2. Documentação**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 160,00; e
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico ([secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos ao Doutorado aceitos em regime de tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar no ato de matrícula uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

### 3. Número de vagas

Serão oferecidas até 45 (quarenta e cinco) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

### 4. Áreas de concentração

- \* Algoritmos e Otimização;
- \* Computação Científica e Sistemas de Potência;
- \* Computação Visual;
- \* Engenharia de Sistemas e Informação; e
- \* Sistemas de Computação.

### 5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### 6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 08/07/2016, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 29 de março de 2016

CELSO CARNEIRO RIBEIRO  
Coordenador de Pós-Graduação

#####

**INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO****EDITAL**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2016, na forma do presente edital.

**1. Inscrições**

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação  
Instituto de Computação, 4º andar  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº  
Campus da Praia Vermelha  
Boa Viagem  
Niterói, Rio de Janeiro 24210-346  
Tel.: (21) 2629-5627/2629-5628/2629-5629

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 18/04/2016 a 03/06/2016

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer a inscrição através de correspondência registrada ou por correio eletrônico, enviando toda a documentação solicitada (exceto as cartas de recomendação) em formato PDF, compactada em um único arquivo em formato zip para [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br).

**2. Documentação**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado); e
- i) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos ao Doutorado aceitos em regime de tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar no ato de matrícula uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em Inglês, o candidato deve estar preparado para assistir aulas e fazer trabalhos práticos e exames em Português, que é o idioma oficial do País.

### 3. Número de vagas

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

### 4. Áreas de concentração

- \* Algoritmos e Otimização;
- \* Computação Científica e Sistemas de Potência;
- \* Computação Visual;
- \* Engenharia de Sistemas e Informação; e
- \* Sistemas de Computação.

### 5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### 6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.



Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 08/07/2016, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 29 de março de 2016

CELSO CARNEIRO RIBEIRO  
Coordenador de Pós-Graduação

#####

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES- - TURMA 39ª** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/16	360 h	-	24 X R\$ 495,00
40	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1 Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.26299870

**2.2. Horário:** 10:00 às 18:00h

**2.3. Período:** 01/05/2016 a 20/06/2016

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

## **3.2. Cronograma**

### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: **01/05/2016** a 20/06/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

### **3.2.2 Entrevista**

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

3.2.3.1 Data: 15/06/2016 a 22/06/2016

### **3.2.4 Divulgação do resultado**

3.2.4.1 Data: 27/06/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

## **3.3 Matrícula**

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

## **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas. Data: 02/07/2016 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 04 de dezembro de 2015.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e  
de Sistemas de Informações

#####

**EDITAL 2016**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES – TURMA 40º** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/08/16	360 h	-	24 X R\$ 495,00
40	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1 Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.26299870

**2.2. Horário:** 10:00 às 18:00h

**2.3. Período:** 01/08/2016 a 19/10/2016

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

### **3.2 Cronograma**

#### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 01/08/2016 a 19/10/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

#### **3.2.2 Entrevista**

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

#### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

3.2.3.1 Data: 15/10/2016 a 22/10/2016

#### **3.2.4 Divulgação do resultado**

3.2.4.1 Data: 27/10/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

### **3.3 Matrícula**

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

### **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas. Data: 05/11/2016 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 03 de dezembro de 2015.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e  
de Sistemas de Informações

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, N.º 06 de 28 de março de 2016.**

**O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, em sua 192ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso, realizada em 28 de Março de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3.º da Resolução UFF/CEP 97/96.

**RESOLVE:**

1. **Designar** os professores **CRISTINA LONTRA NACIF**, matrícula SIAPE 1296214, **LAURA ELZA LOPES FERREIRA GOMES** matrícula SIAPE 0307695, **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO** matrícula 310887, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão para análise dos pedidos de Transferência Interinstitucional de: **JHENNIFER FRANCO SALES**, processo 23069.0017462016-17, **FERNANDA HELENA DE MENEZES MELLO ALVES** processo número 230690015302016-51 e **JÚLIA SAYÃO FREITAS DE SOUZA** processo número 230690152016-68.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA ELZA L. F. GOMES  
Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo  
#####